

Veterinária de Palmeira D'Oeste fala sobre: MAUS TRATOS ANIMAIS

Para entendermos sobre maus tratos é preciso primeiro compreender alguns termos sobre o assunto de acordo com o CFMV/CRMV (Conselho Federal de Medicina Veterinária) as seguintes definições são:

Maus-tratos: qualquer ato, direto ou indireto, comissivo ou omissivo, que intencionalmente ou por negligência, imperícia ou imprudência provoque dor ou sofrimento desnecessário aos animais;

Crueldade: qualquer ato intencional que provoque dor ou sofrimento desnecessário nos animais, bem como intencionalmente impetrar maus tratos continuamente aos animais;

Abuso: qualquer ato intencional, comissivo ou omissivo, que implique no uso despropositado, indevido, excessivo, demasiado, incorreto de animais, causando prejuízos de ordem física e/ou psicológica, incluindo os atos caracterizados como abuso sexual;

Abate: conjunto de procedimentos utilizados nos estabelecimentos autorizados para provocar a morte de animais destinados ao aproveitamento de seus produtos e subprodutos, baseados em conhecimento científico visando minimizar dor, sofrimento e/ou estresse;

Depopulação: procedimento para promover a eliminação de determinado número de animais simultaneamente, visando minimizar sofrimento, dor e/ou estresse, utilizado em casos de emergência, controle sanitário e/ou ambiental;

Eutanásia: indução da cessação da vida, por meio de método tecnicamente aceitável e cientificamente comprovado, realizado, assistido e/ou supervisionado por médico veterinário, para garantir uma morte sem dor e sofrimento ao animal.

Com isso temos alguns trechos do DECRETO Nº 24.645, DE 10 DE JULHO DE 1934 para maior compreensão recomenda-se ler na íntegra.

Art. 3º Consideram-se maus tra-

tos:

I - praticar ato de abuso ou crueldade em qualquer animal;

II - manter animais em lugares anti-higiênicos ou que lhes impeçam a respiração, o movimento ou o descanso, ou os privem de ar ou luz;

III - obrigar animais a trabalhos excessivos ou superiores às suas forças e a todo ato que resulte em sofrimento para deles obter esforços que, razoavelmente, não se lhes possam exigir senão com castigo;

V - abandonar animal doente, ferido, extenuado ou mutilado, bem como deixar de ministrarlhe tudo o que humanitariamente se lhe possa prover, inclusive assistência veterinária;

XXIII - ter animais destinados à venda em locais que não reúnam as condições de higiene e comodidades relativas;

XXIV - expor, nos mercados e outros locais de venda, por mais de 12 horas, aves em gaiolas; sem que se faça nestas a devida limpeza e renovação de água e alimento;

XXIX - realizar ou promover lutas entre animais da mesma espécie ou de espécie diferente, touradas e simulacros de touradas, ainda mesmo em lugar privado;

Lei de Crimes Ambientais
LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

Art. 32. Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos:

Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.

§ 1º Incorre nas mesmas penas quem realiza experiência dolorosa ou cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos.

§ 2º A pena é aumentada de um sexto a um terço, se ocorre morte do animal.



Larissa Bianchi Borges
Médica Veterinária

Art. 37. Não é crime o abate de animal, quando realizado:

I - em estado de necessidade, para saciar a fome do agente ou de sua família;

II - para proteger lavouras, pomares e rebanhos da ação predatória ou destruidora de animais, desde que legal e expressamente autorizado pela autoridade competente;

IV - por ser nocivo o animal, desde que assim caracterizado pelo órgão competente.

De forma mais sucinta podemos definir que um animal de companhia ou de produção se encontra em estado de maus tratos nas seguintes situações:

- Abandonar, espancar, golpear, mutilar e envenenar;

- Deixar solto sozinho na rua para "passeios";

- Manter preso permanentemente em correntes curtas sem acesso a água, comida e sombra;

- Não dar água e comida diariamente;

- Manter em locais pequenos e anti-higiênicos;

- Não abrigar do sol, da chuva e do frio;

- Deixar sem ventilação ou luz solar;

- Negar assistência veterinária ao animal doente ou ferido, animais com infestação de carrapatos ou qualquer outra doença que possa levar o animal a óbito ou zoonoses (doenças

infecciosas de animais capazes de ser naturalmente transmitidas para o ser humano e vice versa);

- Obrigar a trabalho excessivo ou superior a sua força;

- Capturar animais silvestres;

- Utilizar animal em shows que possam lhe causar pânico ou estresse;

- Promover violência como rinhadas de galo;

- Abate não humanitário que cause dor, que prolongue o sofrimento.

Segundo a reportagem de Eduardo Sklarz e Bruno Garattoni a revista Super Interessante, suas decisões sobre comprar alimentos de origem animal pode reduzir o sofrimento de animais de produção. Entre elas:

- Comer menos carne. Do ponto de vista do bem-estar animal, ser vegetariano é a melhor opção.

- Ao comprar carne certifique-se que ela possui o Selo De Inspeção Federal (SIF) que exige determinados procedimentos de abate.

- Ao comprar ovos e leite escolha respectivamente os tipos "caipira" e vacas "criadas a pastos" ou "a pasto", ambos são criados soltos, com mais espaço e no caso do leite a vantagem que neste tipo de criação as vacas não recebem antibióticos.

- Prefira carne de boi a porco ou aves. Para produzir 1 tonelada de carne bovina, é preciso 5 bois. Para gerar a mesma quantidade de carne suína, são 11 a 12 porcos e de frango 500 aves.

- Não utilize produtos testados em animais.

E por fim sempre denuncie casos de maus tratos. Vá à delegacia e faça o boletim de ocorrência. Tente descrever com exatidão os fatos ocorridos, o local e, se possível, o nome e endereço do(s) responsável(s). Também procure levar, caso haja possibilidade, alguma evidência, como fotos, vídeos, notícias de jornais, mapas, laudo ou atestado veterinário, nome de testemunhas e endereço das mesmas. Quanto mais detalhada a denúncia, melhor.

As origens das populações nativas em território brasileiro

A chegada do homem ao continente americano é um tema bastante controverso e que até hoje intriga e levanta questionamentos de diversos pesquisadores acerca de como e quando esta porção de terra foi ocupada pela humanidade. Enfrentando um longo período glacial, o ser humano espalhou-se pelo globo terrestre, saindo da África e ocupando novas áreas. Na América, a versão mais aceita é a de que ele teria chegado através do estreito de Bering, onde existia uma faixa de terra entre a Sibéria e o estado americano do Alasca; com o nível dos oceanos mais baixo, o local formava uma passagem, hoje conhecida como Ponte de Beringia, que ligava a Eurásia à América do Norte. Pesquisas recentes têm reafirmado tal teoria, uma vez que são encontradas características semelhantes entre o DNA de populações nativas americanas e povos asiáticos.

Por muito tempo, foi tido como paradigma que a ocupação mais antiga do continente americano estaria localizada na América do Norte no sítio conhecido como Clovis. Este é o modelo conhecido como Clovis First, que propõe que tal ocupação se deu cerca de 13.500 anos por meio de uma leva migratória vinda da Ásia. Apresentando homogeneidade biológica, adaptativa, cultural e cronológica, o modelo de Clovis por muito tempo



“reinou” como a mais antiga ocupação do continente. Entretanto, questionamentos e novas evidências apontam que possam haver ocupações mais antigas, embora o ceticismo pela comunidade acadêmica ainda seja grande, mesmo frente evidências já comprovadas, gerando assim uma espécie de disputa entre cientistas. O Brasil tem sido palco de uma destas disputas.

Uma missão franco-brasileira no Piauí, atualmente comandada por Eric Boëda, tem tentado comprovar que a presença do homem no continente americano data de pelo menos vinte e dois mil anos, sendo, portanto, mais antiga que o modelo de Clovis. Os trabalhos na região que tentam provar que Clovis não é o sítio mais antigo, não são recentes; desde a década de 1970 que a arqueóloga Niède Guidon tenta comprovar suas teorias de que o Piauí havia sido

ocupado muito antes. Guidon defende que a ocupação teria se dado pelo oceano Atlântico, por meio de navegação de cabotagem, mas pouco crédito é dado às suas teorias.

Outro modelo que contesta o paradigma de Clovis é o das três migrações. O modelo propõe a entrada do homem no continente americano também pela Ponte de Beringia, mas ao contrário de Clovis, não em uma onda migratória, mas em três. Baseando-se na diversidade linguística, morfológico-dentária e genética, o povoamento teria se dado por uma primeira onda migratória dos proto-ameríndios, entre quatorze e onze mil anos; por uma segunda onda dos proto-nadenes, entre nove e cinco mil anos; e por uma terceira onda dos provo-aleuta, entre cinco e três mil anos. O modelo, que propõe que os ameríndios teriam descido para o sul, ao passo que os aleuta e nadene

teriam ficado no hemisfério norte, explica a variedade populacional que se encontra no continente americano.

O bioantropólogo da USP, Walter Neves, propõe ainda outro modelo para a ocupação do continente, também pela Ponte de Beringia. Segundo Neves, duas ocupações ocorreram, com populações com características geneticamente diferentes; um primeiro pacote populacional com características mais gerais teria ingressado no continente há cerca de quinze mil anos, e um segundo pacote populacional, com características mais específicas, teria ingressado há cerca de dez mil anos, suplantando o primeiro grupo.

Embora ainda não se tenha chegado a um acordo a respeito da ocupação do continente, a comunidade acadêmica se mantém atuante e novas propostas têm surgido no decorrer dos anos. Ainda com defensores ferrenhos, o modelo Clovis First já não é mais unânime e tem sido cada vez mais questionado, gerando assim o debate entre cientistas que, mesmo com visões antagônicas, buscam entender como se deu o povoamento do continente americano.

Autor: Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes – Graduando do curso de Bacharelado em Arqueologia da Universidade Federal do Rio Grande – FURG/RS.

agora ou nunca
SUA CHANCE CHEGOU!
Com apenas
R\$ 250,00 Por MÊS
SEM ENTRADA
Você financia direto com o Empreendimento
RESIDENCIAL
PÔR do SOL
PALMEIRA D' OESTE - SP
Informações / Plantão de Vendas
17 99668-6735 / 99711-9654
Escritório de Negócios: Av. Dr. Francisco F. de Mendonça 43-55
(no lado de Prefeitura Municipal)

ESCOLA DE MÚSICA
Aparecida Talhari
VIOLÃO - TECLADO - VIOLINO - PIANO
TÉCNICA VOCAL - ARTES CÊNICAS
17 99711-7665
Rua Padre Anchieta, 56-22 - Centro - Palmeira D' Oeste-SP

DELÍCIAS DO PORCO
Banha Suína
100% NATURAL
100% da Roça
(17) 3651-1129

Conveniência
Posto de Serviço
D'Oeste
(17) 3651-1129
Aberto 24 Horas
Rua Brasil 44 - Centro - Palmeira D' Oeste

seu sonho transformado EM UM LAR

- Loteamento TODO asfaltado com toda parte hidráulica e elétrica 100%
- Vários imóveis já construídos!

Minha Casa Minha Vida Aproveite as oportunidades do plano e financie o seu!

RESIDENCIAL DAS Araucárias

PLANTÃO DE VENDAS
17 99747-5810

LP PRODUÇÕES
O sucesso da sua empresa e do seu evento começa aqui!

Propaganda volante
Gravações
Aluguel de som para eventos

Fone: 17 99759-5390 / 99763-1404

Oliveira Calçados

Gerente: Priscila Oliveira

Fone: (17) 3651-1036

Rua Brasil, 48-10 - Centro - Palmeira d'Oeste

CAMAC
CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423
FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP

Tribuna da Imprensa
EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente: Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes
Diretor Comercial: José Antonio Fernandes
Editora/Redatora: Marília Botelho Soares Dutra Fernandes
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso
Jornalista Responsável: Luide Amorim Mendes

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 – Centro
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e Impressão:
Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889
MSN e E-mail: folharegional@melfinet.com.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

À PROCURA DE RUMO



Discutir pesquisas – se estão certas ou não – é catar pelo ovo. Não leva a nada. Por isso, tentar desfazer resultados da recente pesquisa do Ibope sobre o governo Bolsonaro sob o argumento de que este e outros institutos escancararam erros durante a campanha eleitoral, é chover no molhado.

É bem verdade que paradigmas do marketing foram jogados na cesta do lixo na campanha que elegeu Jair Bolsonaro presidente, incluindo as organizações que fazem pesquisas, mas é visível o arrefecimento da imagem presidencial. Não houve, até o momento, fato de relevância que possa sustentar a onda otimista que se formou em torno do capitão reformado do Exército, antes e logo após sua vitória.

O que está acontecendo? O presidente tem dado impulso ao tom da campanha, fustigando adversários e puxando o cordão de fiéis apoiadores; formou uma equipe com nomes que disparam polêmicas; critica-se a falta de uma campanha de expressão popular para explicar a reforma da Previdência; a parceria com bancadas temáticas fechando portas da administração federal para indicações políticas; o ruído provocado por três polos de comunicação – o familiar, o do general porta-voz Rêgo Barros e o da Secretaria de Comunicação, subordinada ao general Santos Cruz – constituem, entre outros, fatores de dissonância, com corrosão à imagem do presidente.

É sabido que a lua de mel de uma nova administração dura entre quatro a seis meses. A população tende a esperar que o governo decole. Temos, ainda, bom tempo para que se possa fazer uma análise mais apurada e completa do ciclo governamental. Mas a tendência de declínio é sensível por algumas razões.

A primeira é a falta de uma ação capaz de alavancar o entusiasmo dos eleitores. O governo dispõe de amplo e denso pacote de programas que passarão pelo corredor congressual. O presidente, por sua vez, reacende ânimos com suas mensagens nas redes. Dá a entender que vai continuar em palanque. O núcleo familiar causa barulho, com destaque para a suspeição envolvendo Fabrício Queiroz,

ex-assessor do então deputado Flávio no RJ; Carlos é afeito à guerra continuada. E o deputado Eduardo se credencia como um “co-chanceler”, despertando ciúmes do titular do Itamaraty, Ernesto Araújo.

Na frente política, a articulação é precária. Não há lideranças de qualidade. Os canais com o Congresso são estreitados em função da estratégia de Bolsonaro de evitar governar com os braços presos ao presidencialismo de coalição. Deixa espaços curtos para as indicações de cunho político. Paulo Guedes se mexe de um lado para outro. Luta para aprovar uma reforma que expande polêmica. Tem até gosto para ver o pacote do Congresso.

Depois de agosto, as dificuldades aumentarão. Com força bem menor, o governo enfrentará barreiras não apenas nas oposições como nos próprios aliados. O fato é que a identidade do governo Bolsonaro ainda não se firmou. Tateando na escuridão – é a impressão que passa. O ultraconservadorismo que funciona como marca da administração, e que se faz presente em pautas como aborto, escola sem partido, ideologia de gêneros, agrada aliados, mas abre contrariedade.

As tragédias deste início de ano – Brumadinho (MG), os assassinatos de jovens em Suzano (SP) – baixaram uma sombra de desalento e medo. Ampliar o acesso às armas – como defendem a bancada da bala e a esfera do agronegócio – é uma discussão que acende a fogueira de alas a favor e contra. O campo educacional vive uma balbúrdia. O ministro Vêlez não sabe se fica ou “será convidado a deixar o cargo”.

A prisão do ex-presidente Michel Temer gera nebulosidade no horizonte político.

O instinto de sobrevivência dos políticos abre um alerta. Juiz e promotores antecipam

juízo com inferências pesadas. Desfaz-se o clima propício à aprovação da Previdência. A distância entre bolsonaristas e não-bolsonaristas se expande. A visão de que o avião governamental começa a perder altura na decolagem parece correta. Rodrigo Maia, peça-chave na engrenagem, recua alguns passos. Acende-se o sinal amarelo.

Gaudêncio Torquato



PREFEITURA MUNICIPAL
PALMEIRA D'OESTE - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 49-55 Centro
Fone/Fax (017) 3651-1212 = CEP 15720-000
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019

O Prefeito do Município de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com o Edital do certame em tela,

CONVOCA todos os candidatos

APROVADOS para o cargo de **MOTORISTA** no referido Concurso Público para comparecer no local, dia e horário abaixo para a realização das provas PRÁTICAS, conforme segue:

EM 31 DE MARÇO DE 2019 ÀS 08:00 HORAS		
Candidatos	Local	Data e horário
INSCRIÇÃO NOME		
305 FLAVIO FERNANDO BORTOLOTTI		
626 ADRIANO DE OLIVEIRA LOPES		
161 GENILSON DONISETE PEREIRA BISPO		
311 CICERO APARECIDO DOS SANTOS		
358 RODRIGO ORLANDI		
466 SINVAL DONIZETI CHRISTIANO		
331 DEVAR POLTRONIERI		
469 JOÃO FABIO DA CUNHA		
455 ALDO HEITOR BARBOSA		
14 PAULO CESAR TERINATO		
550 MARCIO BORGES		
357 MARCOS ROGERIO BOUNGARTE		
284 PAULO RICARDO DA CRUZ DIAS		
517 TATIANE CHRISTIANO PEDRO		
234 MATEUS REDIGOLO FERNANDES		
729 BENEDITO FERREIRA AUTO		
198 LUIS CARLOS DA SILVA		
723 EDIMAR CORREA CIOTI		
267 TIAGO DA SILVA GUARNIERI		
736 WILLIAN GRANGEIRO SANTOS		
629 LUIZ MARCELO DE CARVALHO MARTELO		
	E.M. PROF. DISNEI ANTONIO MONZANI	31/03/2019 09:00 horas
	RUA PAPA JOÃO XXIII, Nº 53-51 – BOA VISTA – PALMEIRA D'OESTE/SP	

442 JOSE ROBERTO SAFRE		
167 GILMAR OLIVEIRA DE QUEIROZ		
168 MICHEL RODRIGO RUIZ PASSARINI		
444 APARECIDO CAETANO DA SILVA		
349 LEANDRO ALVES DE CAMPOS		
45 REINALDO FERREIRA JORGE		
74 PAULO MINOTTI DE FACIO		
610 RENATO PEREIRA TEIXEIRA		
139 ADRIANO JOSE NETO		
41 PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA		

Os candidatos deverão comparecer portando Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou E, sem o qual não será possível a realização das provas.

Os candidatos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência.

Os portões do local de provas serão fechados às 08 horas, após o fechamento dos portões não será permitido o acesso ao local.

Prefeitura Municipal de Palmeira D'Oeste – SP
Aos 22 de MARÇO de 2019.

Reinaldo Savazi
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOESTE

Processo nº003 – 06/02/2019
Ref. Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade
Interessado: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS

Decisão

MARIA DE FATIMA DOS SANTOS, já qualificada nos autos, pleiteou sua aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, uma vez que a requerente apresentou todos os documentos comprobatórios da condição de segurada o que corroborou para a concessão do benefício.

O processo está devidamente autuado com os documentos comprobatórios e demais peças que demonstra a necessidade da concessão do benefício por Tempo de Contribuição e Idade. É o relatório.

Decido. A Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade é procedente visto que está devidamente comprovado pelos documentos constantes nos autos que a servidora completou todos os requisitos necessários, fazendo jus ao benefício com proventos integrais, estando assim de acordo com o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 004/2005.

Publique. Registre. Intime-se

Palmeira D' Oeste, (SP), 06 de Fevereiro de 2019.
MARILDE MURZANI TEIXEIRA SANTIAGO
SUPERINTENDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
VARA ÚNICAVARÁ ÚNICARUA XV DE NOVEMBRO, 4871VARA ÚNICAVARA ÚNICAVARA ÚNICAVARA ÚNICAVARACOMARCA DE PALMEIRA D'OESTE
FORO DE PALMEIRA D'OESTE
VARA ÚNICA
Rua XV de Novembro, 4871, - Centro - CEP 15720-000, Fone: (17) 3651-1317, Palmeira D'Oeste-SP - E-mail: palmeiradoeste@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: 0001141-88.2014.8.26.0414
Classe - Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária
Requerente: SEBASTIÃO MARTINS ALVES e outro

Vara Única
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0001141-88.2014.8.26.0414

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). Rafael Salomão Oliveira, na forma da Lei.

FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, e em especial ao Espólio de Olímpio Silva de Moraes e sua esposa Ana dos Santos Moraes, que SEBASTIÃO MARTINS ALVES e PERPÉTTUA MARGARIDA COSTA ALVES ajuizaram ação de USUCAPÍO, visando a aquisição de um imóvel urbano de formato retangular, localizado no lado par da Rua Pedro José dos Reis, medindo 12,00 metros de frente de fundos por 25,00 metros laterais (dito da frente aos fundos), confrontando-se pela frente com o lado par da Rua Pedro José dos Reis; do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, confrontando-se com parte do lote 11 de propriedade de Sílvia da Costa, do lado esquerdo confronta-se com os lotes: 01 de propriedade de Santana Aparecida Zeuli Gomes; 02 de propriedade de espólio de José Elias de Barros e 03 de propriedade de S. Alves e Cia Ltda. E finalmente nos fundos confronta-se com parte do lote 09 de propriedade de S. Alves e Cia Ltda., perfazendo uma área superficial de 300,00 m² de terra, sem benfeitorias, distando 31,00 metros da esquina mais próxima formada pelas Ruas Pedro José dos Reis e Rua São Paulo, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedio-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'Oeste, aos 10 de agosto de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO A MARGEM DIREITA

PREFEITO MAURÍCIO VISITA EMEIF SÃO FRANCISCO REFORMADA

Na manhã de quarta-feira 27/03/2019 o prefeito Maurício Honório de Carvalho, esteve visitando a EMEIF – Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental de São Francisco.

Na visita o prefeito esteve vistoriando a nova “cara” da escola municipal depois da reforma, que recebeu pintura com cores pedagógicas.

As cores possuem uma relação direta com a forma como as crianças começam a perceber o mundo. Você já reparou que brinquedos infantis geralmente são bastante coloridos? É por meio desse tipo de artifício que, por exemplo, bebês são estimulados a diferenciarem,



e também tocarem, os diversos objetos que o cercam. Esse tipo de experiência tem como resultado o aprimoramento das capacidades motoras e cognitivas. Em outras palavras, as cores despertam a atenção e ajudam a perceber a realidade a sua volta.

Outro exemplo interessante está relacionado com a atividade de colorir e rabiscar. É também por meio das cores que as crianças começam a se expressar, desenvolvendo coordenação, concentração e a paciência de fazer uma tarefa até o final.

O princípio é o mesmo quando levamos esse conhecimento para dentro da sala de aula. Móveis coloridos dei-

xam as crianças mais atentas, e promovem conexões com o mundo exterior. A cor azul que parece com o céu. A mesa verde que parece com a grama. E assim sucessivamente.

Cada cor é um universo de significados, por isso escolhemos muito bem cada uma delas.

Maurício conversou com o corpo docente da EMEIF, interagiu com as crianças (alunos) e participou da execução dos hinos da cidade de São Francisco e nacional brasileiro.

Prefeitura do Município de São Francisco SP.

GOVERNO DO POVO - CIDADADE FELIZ

Por: Anderson Pimenta

Detran.SP lança novo concurso público com 43 vagas para a região de Rio Preto, 400 ao todo no Estado

São 200 vagas para nível médio e 200 para nível superior, com salários de R\$ 1.863 e R\$ 4.657,50, distribuídas em 224 cidades do Estado

O Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran.SP) lançou novo concurso público com 400 vagas de níveis médio e superior e salários iniciais de R\$ 1.863 e R\$ 4.657,50, respectivamente, conforme edital publicado no Diário Oficial do Estado do último sábado (30).

Para a região administrativa de São José do Rio Preto são 43 vagas em 29 cidades: Ariranha, Bady Bassitt, Cardoso, Cedral, Estrela D'Oeste, Fernandópolis, Guapiaçu, Icem, Ibirá, Indiaporã, Itajobi, José Bonifácio, Mirassol, Neves Paulista, Nhandeara, Nova Aliança, Nova Granada, Ouroeste, Paulo de Faria, Palestina, Palmeira D'Oeste, Pindorama, Potirendaba, Santa Adélia, Santa Fé do Sul, Tabapuã, Tanabi, Uchoa e Urânia.

As inscrições começam às 10h do dia 5 de abril e vão até as 14h do dia 6 de maio exclusivamente pelo site da organizadora da seleção, a Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), ao custo de R\$ 45 ou R\$ 75. O pagamento

deve ser feito até a data de encerramento e dentro do horário bancário.

As 400 vagas abrangem todas as regiões administrativas do Estado e destinam-se às unidades do Detran.SP em 224 cidades. O concurso público terá validade de dois anos, contados da data de publicação do resultado final, prorrogável por igual período.

São oferecidas 200 oportunidades para empregos públicos de Oficial Estadual de Trânsito (médio) e outras 200 para Agente Estadual de Trânsito (nível superior em qualquer área de formação), com contratação sob o regime celetista e carga semanal de 40 horas.

O último concurso do Detran.SP ocorreu em 2013 e disponibilizou 1.200 vagas para 217 cidades. Diferentemente da seleção anterior, o novo concurso exigirá redação e trará questões de Direito Constitucional, além de demandar conhecimento maior em legislação de trânsito. A candidatura também deve ser



direcionada à cidade de interesse e não à região, como no anterior. Não haverá prova de títulos.

INSCRIÇÕES

Para participar do concurso, é preciso ter idade mínima de 18 anos completos até a data de admissão, estar com o CPF regular, não possuir antecedentes criminais e estar em dia com a Justiça Eleitoral, entre outros requisitos descritos no edital. Os candidatos à carreira de agente de trânsito devem ter Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo, na

categoria B.

O candidato poderá se inscrever para as duas carreiras, mas deve prestar atenção aos horários de provas para programar o deslocamento. No momento da inscrição, o participante deve indicar o código da opção do emprego público e unidade de atendimento para a qual pretende concorrer.

ISENÇÃO E REDUÇÃO DE TAXA

Quem comprovar que doou sangue pelo menos três vezes nos últimos 12 meses poderá pedir a isenção da taxa de

inscrição. Cidadãos regularmente matriculados no ensino médio, curso pré-vestibular ou superior poderão ter 50% do valor reduzido, desde que estejam desempregados ou recebam remuneração mensal inferior a dois salários mínimos, devendo comprovar a situação de acordo com as especificações do edital. As solicitações podem ser feitas até as 23h59 do dia 9 de abril no site da Fundação Carlos Chagas (FCC).

PROVAS

As provas para oficiais e agentes de trânsito serão promovidas no mesmo dia, em 7 de julho, nos períodos da manhã e da tarde. Os horários e os locais serão informados diretamente aos candidatos pela FCC via e-mail. Também será publicado edital de convocação para as provas nos sites da organizadora, do Diário Oficial do Estado e do Detran.SP.

A seleção será composta por provas objetivas de conhecimentos gerais e específicos, com questões de múltipla es-

colha e prova discursiva (redação), com pesos diferentes entre elas. Os testes terão caráter habilitatório e classificatório e o tempo máximo para conclusão será de 4h30.

Ao todo, os candidatos terão de responder 60 perguntas de português, matemática e raciocínio lógico, noções de informática, Direito Constitucional, Direito Administrativo e legislação de trânsito (Código de Trânsito Brasileiro e resoluções do Conselho Nacional de Trânsito). O conteúdo programático completo pode ser consultado no edital.

Será habilitado quem obtiver média ponderada igual ou superior a seis nas provas objetivas e discursiva, observado o sistema de pontuação diferenciado. Importante ressaltar que não será permitido zerar em nenhuma das disciplinas das provas objetivas.

A Fundação Carlos Chagas disponibiliza um serviço de atendimento ao candidato pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira (dias úteis), das 10h às 16h.

REFORMAS SÃO DO ESTADO. NÃO HÁ O QUE NEGOCIAR

Depois de experimentar o gostinho da mudança prometida – com o presidente escolhendo seus ministros sem a imoral barganha com congressistas, partidos e segmentos influentes – o eleitor vê, com um misto de indignação e descrença, os movimentos pela negociação dos projetos da reforma da previdência e da lei anticrime no Congresso Nacional. Fala-se abertamente em ouvir parlamentares para a nomeação de dirigentes federais nos estados, da liberação de emendas parlamentares e do descontentamento dos legisladores que poderá levar ao irresponsável retardo ou rejeição das matérias, consideradas fundamentais para o país. As reformas são patrimônio do Estado, não pertencem aos poderes, partidos e nem aos políticos, assim são inegociáveis. A se confirmar o quadro adverso, teremos mais do mesmo que levou o país à bancarrota. Precisamos virar a página porque



o modelo implantado a partir de 1985, na chamada Nova república, já se exauriu e deu problemas e o povo, pelas eleições, optou por novos rumos.

A idéia é que, quando encami-

nha um projeto para a Câmara dos Deputados ou Senado, o Executivo já tenha realizado os estudos e optado por aquilo que o presidente e seus técnicos consideram o melhor para a solução

dos problemas. Uma vez entregue na cada legislativa, o caminho natural, ético e moral é a matéria ser criteriosa e honestamente analisada e aperfeiçoada pelos parlamentares, que têm o dever de

fazê-lo em nome do povo que os elegeu. Votado, sem qualquer tipo de interferência ou negociação por parte do Poder Executivo, o projeto volta ao Executivo para sua promulgação e entrada em vigor. Nessa fase, o governante tem a alternativa de vetar as mudanças com as quais não concorda e, aí, tudo retorna para o congressista discutir e votar o veto. Se mantido o veto, a matéria vai ao Executivo para promulgação e na hipótese contrária, de rejeição do veto, quem coloca em vigor é o presidente do Congresso. O poder contrariado ainda tem a oportunidade de pedir a mediação da Justiça.

Por uma questão institucional e de respeito ao eleitor, a palavra negociação deveria ser banida da relação Executivo-Legislativo. Substituída por cumprimento do dever. Tanto o Executivo quanto o Legislativo atuam por delegação dos que elegeram seus titulares. O ato de negociar soa lesivo. E coisas do Estado são inegociá-

veis. Existem apenas o certo e o errado e nada mais. Foi a nefanda negociação que maculou as relações políticas e transformou em presidiária, ré, investigada, denunciada ou suspeita majoritária fração da classe política brasileira. Espera-se que cada membro desse solene processo esteja à altura de sua importância e desempenhe seu papel com honestidade, decência, lealdade e patriotismo. Deixe sepultada no passado a maldita negociação que abriu as portas da corrupção e levou o país à crise, sendo hoje confundida com negociata. Importante: Essa relação ativa entre Executivo e Legislativo é pedra fundamental da estabilidade política e da democracia. E tem de estar presente entre presidente da República e congressistas, governadores e deputados estaduais e prefeito com vereadores...

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
ORIGEM: Pregão Presencial n°03/2019 - Processo de Licitação n° 06/2019

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de Materiais Escolares , destinados ao Ensino Fundamental e Ensino Infantil desta municipalidade , durante o exercício de 2019 , conforme o Edital . Diosun e Laide Yoshida Papelaria LTDA ME – CNPJ: 14.551.194/0001-28 , J Santana Informática –ME – CNPJ: 09.140.655/0001-30 .

São Francisco-SP., 20 de Fevereiro de 2019

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: Pregão Presencial n°03/2019- Processo de Licitação n° 06/2019

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de Materiais Escolares , destinados ao Ensino Fundamental e Ensino Infantil desta municipalidade , durante o exercício de 2019 , conforme o Edital.

CONTRATO N° 06/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco

CONTRATADO: "J Santana Informática -ME "

CNPJ n° 09.140.655/0001-30

VALOR TOTAL- R\$6.813,48 (seis mil oitocentas e treze reais e quarenta e oito centavos) .

CONTRATO N° 07/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco
CONTRATADO: "DIOSUN E LAIDE YOSHIDA PAPELARIA LTDA ME "

CNPJ. N° 14.551.194/0001-28

VALOR TOTAL- R\$21.289,83 (vinte e um mil e duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos) .

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO-SP.

EDITAL DE PREGÃO N.º 08/2019- PROC. 17/2019

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO - Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO que se acha aberto no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, EDITAL DE PREGÃO N.º 08/2019, Proc. 17/19, destinada a Contratação de empresa(s) para fornecimento de Combustíveis (Óleo Diesel S10, Gasolina, Álcool Etanol e Óleo Diesel Comum) para a Frota Municipal" no Exercício de 2019. As Propostas e Documentação deverão ser apresentadas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Oscar Antonio da Costa, 1187, até as 09h:00min do dia 15 de Abril de 2019, nos dias úteis e horários de expediente.

Melhores informações e Edital completo serão obtidos no endereço acima, nos dias úteis, ou pelo telefone (17) 3693-1101 – Paulo Garcia e no site da Prefeitura Municipal (saofrancisco.sp.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP.

AOS 29 de março de 2019.

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO-SP.

EDITAL DE PREGÃO N.º 09/2019- PROC. 18/2019

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO - Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO que se acha aberto no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, EDITAL DE PREGÃO N.º 09/2019, Proc. 18/19, destinada a Contratação de empresa(s), para prestação de serviços, com a disponibilização de um Profissional para desenvolvimento de atividades, junto ao Departamento Social do Município de São Francisco - SP, referente ao Piso Básico Variável - Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos" durante o exercício de 2019, conforme Anexo I- do Edital. As Propostas e Documentação deverão ser apresentadas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Oscar Antonio da Costa, 1187, até as 10h:00min do dia 15 de abril de 2019, nos dias úteis e horários de expediente.

Melhores informações e Edital completo serão obtidos no endereço acima, nos dias úteis, ou pelo telefone (17) 3693-1101 – Paulo Garcia e no site da Prefeitura Municipal (saofrancisco.sp.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP.

AOS 29 de março de 2019.

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO-SP.

EDITAL DE PREGÃO N.º 10/2019- PROC. 19/2019

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO - Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO que se acha aberto no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, EDITAL DE PREGÃO N.º 10/2019, Proc. 19/19, destinada a Contratação de empresa(s), para prestação de serviços de execução das Ações comunitárias de caráter coletivo e contínuo, e a disponibilização de Profissionais para desenvolvimento de atividades, junto ao Departamento Social do Município de São Francisco - SP, em atendimento ao O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF" durante o exercício de 2019, conforme Anexo I- do Edital. As Propostas e Documentação deverão ser apresentadas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Oscar Antonio da Costa, 1187, até as 13h:30min do dia 15 de abril de 2019, nos dias úteis e horários de expediente.

Melhores informações e Edital completo serão obtidos no endereço acima, nos dias úteis, ou pelo telefone (17) 3693-1101 – Paulo Garcia e no site da Prefeitura Municipal (saofrancisco.sp.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP.

AOS 29 de março de 2019.

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO-SP.

EDITAL DE PREGÃO N.º 11/2019- PROC. 20/2019

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO - Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO que se acha aberto no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, EDITAL DE PREGÃO N.º 11/2019, Proc. 20/19, destinada a Contratação de empresa(s), para prestação de serviços, com a disponibilização de um Profissional para execução de Oficinas, junto ao Departamento Social do Município de São Francisco - SP, referente ao Projeto Rumo Para o Futuro, executados pela Proteção Social Básica – Fundo a Fundo" durante o exercício de 2019, conforme Anexo I- do Edital. As Propostas e Documentação deverão ser apresentadas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Oscar Antonio da Costa, 1187, até as 14h30min do dia 15 de abril de 2019, nos dias úteis e horários de expediente.

Melhores informações e Edital completo serão obtidos no endereço acima, nos dias úteis, ou pelo telefone (17) 3693-1101 – Paulo Garcia e no site da Prefeitura Municipal (saofrancisco.sp.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP.

AOS 29 de março de 2019.

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO-SP.

EDITAL DE PREGÃO N.º 07/2019- PROC. 15/2019

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO - Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO que se acha aberto no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, EDITAL DE PREGÃO N.º 07/2019, Proc. 15/19, destinada a Contratação de empresa(s) do ramo para o tratamento de ÔNIBUS DE PASSAGEIROS, com motoristas disponíveis, para percorrer o percurso de São Francisco à Jales, estado de São Paulo, e vice versa, de segunda a sábado, transportando estudantes universitários e trabalhadores, durante o ano de 2019, cumprindo os itinerários e horários descritos no Termo de Referência -Anexo I , do Edital. As Propostas e Documentação deverão ser apresentadas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Oscar Antonio da Costa, 1187, até as 16h00' do dia 11 de abril de 2019, nos dias úteis e horários de expediente.

Melhores informações e Edital completo serão obtidos no endereço acima, nos dias úteis, ou pelo telefone (17) 3693-1101 – Paulo Garcia e no site da Prefeitura Municipal (saofrancisco.sp.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP.

AOS 28 de março de 2019.

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR-NOS PRONÓCIOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV	%	(b/a)		BIMESTRE	JAN A FEV	%	(d/a)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.604.146,00	14.948.129,30	3.301.414,92	3.301.414,92	93,74	11.646.714,38	2.109.612,73	2.109.612,73	90,94	12.838.516,57	0,00		
Legislativa	687.000,00	687.000,00	150.977,76	150.977,76	4,29	536.022,24	110.017,42	110.017,42	4,74	426.004,82	0,00		
Administração	1.652.660,00	1.658.312,71	548.405,27	548.405,27	15,60	1.104.254,73	351.262,36	351.262,36	15,14	752.992,37	0,00		
Assistência Social	886.679,00	896.537,43	155.811,67	155.811,67	3,86	730.867,76	125.284,44	125.284,44	5,48	605.583,32	0,00		
Assistência à Criança e ao Adolescente	169.000,00	175.900,00	32.125,49	32.125,49	0,91	136.774,51	31.757,95	31.757,95	1,37	105.016,56	0,00		
Assistência Comunitária	717.679,00	720.637,43	103.686,18	103.686,18	2,94	614.092,82	93.526,49	93.526,49	3,26	520.566,33	0,00		
Previdência Social	2.020.000,00	2.020.000,00	314.974,73	314.974,73	8,94	1.705.025,27	156.697,74	156.697,74	6,75	1.548.327,53	0,00		
Providência do Regime Estatutário	2.020.000,00	2.020.000,00	314.974,73	314.974,73	8,94	1.705.025,27	156.697,74	156.697,74	6,75	1.548.327,53	0,00		
Saúde	2.366.900,00	2.371.138,54	639.676,96	639.676,96	14,15	3.008.661,58	832.904,41	832.904,41	18,66	2.175.757,17	0,00		
Ação Básica	2.388.353,00	2.354.542,54	595.944,52	595.944,52	16,92	2.638.598,02	393.144,77	393.144,77	16,95	2.245.453,25	0,00		
Ação de Monitoria e Ambulatorial	205.000,00	205.000,00	13.630,69	13.630,69	0,19	191.369,31	13.630,69	13.630,69	0,00	177.738,62	0,00		
Vigilância Sanitária	154.796,00	158.796,00	13.271,31	13.271,31	0,38	141.524,69	9.897,51	9.897,51	0,43	131.627,18	0,00		
Vigilância Epidemiológica	118.100,00	118.100,00	16.238,44	16.238,44	0,46	101.861,56	16.238,44	16.238,44	0,76	85.623,12	0,00		
Educação	2.187.694,00	2.198.694,00	409.955,13	409.955,13	11,47	1.787.738,87	313.156,52	313.156,52	13,50	1.474.582,35	0,00		
Alimentação e Nutrição	226.832,00	226.832,00	23.109,01	23.109,01	0,71	203.722,99	25.099,01	25.099,01	1,08	178.623,98	0,00		
Ensino Fundamental	723.527,00	723.527,00	138.401,44	138.401,44	3,93	585.125,56	92.452,46	92.452,46	3,93	492.673,10	0,00		
Ensino Médio	2.545,00	2.545,00	0,00	0,00	0,00	2.545,00	0,00	0,00	0,00	2.545,00	0,00		
Ensino Superior	215.390,00	228.290,00	48.998,11	48.998,11	1,39	166.291,89	36.160,81	36.160,81	1,56	130.131,08	0,00		
Educação Infantil	995.380,00	995.380,00	191.366,57	191.366,57	5,43	804.013,43	159.434,24	159.434,24	6,37	644.579,19	0,00		
Educação Especial	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00		
Cultura	136.000,00	136.000,00	12.879,58	12.879,58	0,37	123.120,42	7.434,19	7.434,19	0,32	115.686,23	0,00		
Difusão Cultural	136.000,00	136.000,00	12.879,58	12.879,58	0,37	123.120,42	7.434,19	7.434,19	0,32	115.686,23	0,00		
Informática	1.073.750,00	1.058.936,14	992.914,36	992.914,36	16,88	1.362.101,78	309.643,98	309.643,98	10,25	1.052.457,80	0,00		
Infra-Estrutura Urbana	340.150,00	1.100.316,14	359.682,84	359.682,84	10,21	740.633,30	107.392,46	107.392,46	4,63	633.240,84	0,00		
Saneamento	733.600,00	754.600,00	233.131,52	233.131,52	6,62	521.468,48	202.250,00	202.250,00	8,72	319.218,48	0,00		
Siginteligência	222.270,00	222.270,00	37.984,73	37.984,73	1,66	184.285,27	34.452,58	34.452,58	1,49	149.832,69	0,00		
Sistema	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00		
Promoção Industrial	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00		
Transporte	626.300,00	708.010,48	248.129,62	248.129,62	7,65	479.880,86	183.435,70	183.435,70	7,91	296.445,16	0,00		
Outros Rodoviários	626.300,00	708.010,48	248.129,62	248.129,62	7,65	479.880,86	183.435,70	183.435,70	7,91	296.445,16	0,00		
Despense e Lazer	128.350,00	258.350,00	192.344,07	192.344,07	5,46	66.005,93	61.474,27	61.474,27	2,65	4.531,66	0,00		
Despense de Residência	128.350,00	258.350,00	192.344,07	192.344,07	5,46	66.005,93	61.474,27	61.474,27	2,65	4.531,66	0,00		
Encargos Especiais	190.000,00	142.000,00	23.851,04	23.851,04	0,68	118.148,96	23.851,04	23.851,04	1,03	94.297,92	0,00		
Serviços da Divisão Interna	95.000,00	95.000,00	20.767,15	20.767,15	0,59	74.232,85	20.767,15	20.767,15	0,96	53.465,70	0,00		
Outros Encargos Especiais	95.000,00	47.000,00	3.083,89	3.083,89	0,09	43.916,11	3.083,89	3.083,89	0,13	40.832,22	0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9 25 25 22]. PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 5

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.536.576,00	13.536.576,00	2.477.876,45	18,31	2.477.876,45	18,31	11.058.699,55
RECEITAS CORRENTES	13.536.576,00	13.536.576,00	2.397.097,87	17,71	2.397.097,87	17,71	11.139.478,13
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	613.170,00	613.170,00	64.815,42	10,57	64.815,42	10,57	548.354,58
Impostos	422.400,00	422.400,00	37.926,69	8,98	37.926,69	8,98	384.473,31
Taxas	80.970,00	80.970,00	3.543,98	4,38	3.543,98	4,38	77.426,02
Contribuição de Melhoria	109.800,00	109.800,00	23.344,75	21,26	23.344,75	21,26	86.455,25

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro				
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				Página 1 de 4
				RS 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A FEV	(c)=(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	413.900,00	413.900,00	37.987,19	9,18
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	117.150,00	117.150,00	2.019,92	1,72
1.1.1- IPTU	93.500,00	93.500,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	23.650,00	23.650,00	2.019,92	8,54
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Itejus – ITBI	36.750,00	36.750,00	4.063,18	11,06
1.2.1- ITBI	36.750,00	36.750,00	4.063,18	11,06
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	58.000,00	58.000,00	7.098,98	12,24
1.3.1- ISS	55.000,00	55.000,00	7.001,25	12,73
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	97,73	3,26
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	202.000,00	202.000,00	24.805,11	12,28
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.972.950,00	11.972.950,00	2.372.389,13	19,81
2.1- Cota-Parte FPM	8.200.000,00	8.200.000,00	1.682.081,25	20,51
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.200.000,00	8.200.000,00	1.682.081,25	20,51
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea c	349.000,00	349.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	349.000,00	349.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.739.000,00	2.739.000,00	462.990,12	16,90
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	11.250,00	11.250,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	22.000,00	22.000,00	5.365,39	24,39
2.5- Cota-Parte ITR	6.500,00	6.500,00	2.210,83	34,01
2.6- Cota-Parte IPVA	296.200,00	296.200,00	219.741,54	74,19
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.386.850,00	12.386.850,00	2.410.376,32	19,46
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A FEV	(c)=(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDCE	155.400,00	155.400,00	18.856,12	12,13
5.1- Transferência do Salário-Educação	105.000,00	105.000,00	18.552,26	17,67
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	49.900,00	49.900,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDCE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDCE	500,00	500,00	300,86	60,17
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50,00	50,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	50,00	50,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	155.450,00	155.450,00	18.856,12	12,13
FONTE: SCPPI - Contabilidade [9.25.25.21], PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO				
Portaria Nº 495 de 2017				

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	413.900,00	413.900,00	37.987,19	9,18
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	93.500,00	93.500,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	36.750,00	36.750,00	4.063,18	11,06
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	55.000,00	55.000,00	7.001,25	12,73
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	202.000,00	202.000,00	24.805,11	12,28
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	13.650,00	13.650,00	1.422,39	10,42
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	13.000,00	13.000,00	695,26	5,35
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.274.950,00	11.274.950,00	2.372.389,13	21,04
Cota-Parte FPM	8.200.000,00	8.200.000,00	1.682.081,25	20,51
Cota-Parte ITR	6.500,00	6.500,00	2.210,83	34,01
Cota-Parte IPVA	296.200,00	296.200,00	219.741,54	74,19
Cota-Parte ICMS	2.739.000,00	2.739.000,00	462.990,12	16,90
Cota-Parte IPI-Exportação	22.000,00	22.000,00	5.365,39	24,39
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	11.250,00	11.250,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	11.250,00	11.250,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.688.850,00	11.688.850,00	2.410.376,32	20,62
FONTE: SCPPI - Contabilidade [9.25.25.21], PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO				
Portaria Nº 495 de 2017				

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	646.219,00	646.219,00	91.262,59	14,12
Provenientes da União	574.940,00	574.940,00	91.262,59	15,87
Provenientes dos Estados	71.279,00	71.279,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.000,00	5.000,00	1.995,80	39,92
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	651.219,00	651.219,00	93.258,39	14,32
DESPESAS COM SAÚDE				
(Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.726.449,00	3.830.638,54	691.570,33	18,05
Pessoal e Encargos Sociais	2.415.608,00	2.395.608,00	309.809,36	12,93
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.310.841,00	1.435.030,54	381.760,97	26,60
DESPESAS DE CAPITAL	3.500,00	269.500,00	0,00	0,00
Investimentos	3.500,00	269.500,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.729.949,00	4.100.138,54	691.570,33	16,87

DESPESAS COM SAÚDE				
(Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.726.449,00	3.830.638,54	691.570,33	18,05
Pessoal e Encargos Sociais	2.415.608,00	2.395.608,00	309.809,36	12,93
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.310.841,00	1.435.030,54	381.760,97	26,60
DESPESAS DE CAPITAL	3.500,00	269.500,00	0,00	0,00
Investimentos	3.500,00	269.500,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.729.949,00	4.100.138,54	691.570,33	16,87



CASA DO LAVRADOR
Agropecuária

Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186

ESCRITÓRIO ORIENTADOR

Fone: 17 3651-1132

Av. Carlos Gomes, nº 49-75 - Centro
PALMEIRA D'OESTE-SP

CONTADORES LUIZ OSMAR MIGLIORANÇA
RESPONSÁVEIS: LUIZ FERNANDO MIGLIORANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL 003/2019
CONTRATO Nº 012/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.

OBJETO: contratação de empresa especializada na Aquisição de um veículo ambulância tipo A, de simples remoção 0 km, modelo do ano da contratação ou do ano posterior e demais equipamentos de segurança exigidos pelo código brasileiro de trânsito.

CONTRATADA: FARIA VEÍCULOS LTDA, com sede Otr Aureo Fernandes Faria, nº 751, Bairro II Parque Industrial e Comercial de Jales, inscrita no CNPJ nº 01.869.253/0010-50., para contratação de empresa especializada na Aquisição de um veículo ambulância tipo A, de simples remoção 0 km, modelo do ano da contratação ou do ano posterior e demais equipamentos de segurança exigidos pelo código brasileiro de trânsito. Com valor estimado em R\$ 88.490,00 (Oitenta e oito mil quatrocentos e noventa reais).

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 88.490,00 (Oitenta e oito mil quatrocentos e noventa reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Março de 2019.

VIGÊNCIA: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 008/2019
PREGÃO PRESENCIAL 004/2019
CONTRATO Nº 011/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.

OBJETO: contratação de empresa especializada na AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE necessário para CENTRO DE SAÚDE III.

CONTRATADA: ANA CLAUDIA FACHINI ZARAMELLO - ME, com sede na Rua Bom Sucesso, nº 680, Distrito Industrial III, na cidade de Santa Fé do Sul – SP., CEP 15.775-000, inscrita no CNPJ nº 21.977.034/0001-00.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 20.200,00 (Vinte mil e duzentos reais)..

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de Março de 2019.

VIGÊNCIA: 12 meses.

PROCESSO 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente licitação, Pregão nº 003/2019, e, considerando o PARECER da Equipe de Apoio designada para realizar os procedimentos licitatórios do Pregão desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que o mesmo esta em conformidade com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 26 de Março de 2019.

REINALDO SAVAZI
-Prefeito Municipal-

Drogaria Parati
Dedicada a você

MultiDrogas
Com você, pela saúde da nossa gente

(17) **3651-1131**

Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 of 4

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO PREVIDENCIÁRIO				RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		Saldo Total	
			Jan a Fev 2019	Jan a Fev 2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.652.000,00	3.652.000,00	260.490,86	181.185,87		
Recorta de Contribuições dos Segurados	926.000,00	926.000,00	68.304,70	60.043,31		
Civil	926.000,00	926.000,00	68.304,70	60.043,31		
Ativo	926.000,00	926.000,00	68.304,70	60.043,31		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recorta de Contribuições Patronais	1.654.000,00	1.654.000,00	147.852,83	120.877,14		
Civil	1.654.000,00	1.654.000,00	147.852,83	120.877,14		
Ativo	1.654.000,00	1.654.000,00	147.852,83	120.877,14		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recorta Patrimonial	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00		
Recorta Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recorta de Valores Mobiliários	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recorta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	562.000,00	562.000,00	44.333,33	26,42		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do RPPS (II)	532.000,00	532.000,00	44.333,33	26,42		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	3.120.000,00	3.120.000,00	216.157,53	181.185,87		

FONTE: SCPJ - Contabilidade [9.25.25.28], PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

of 4

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO FINANCEIRO				RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		Saldo Total	
			Jan a Fev 2019	Jan a Fev 2018		
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recorta de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00		
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recorta de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recorta Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recorta Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recorta de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recorta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00		

FONTE: SCPJ - Contabilidade [9.25.25.28], PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

of 4

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev 2019	Jan a Fev 2019	Jan a Fev 2019	Jan a Fev 2018	Em 2019	Em 2018
			ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPJ - Contabilidade [9.25.25.28], PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

2 of 4

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev 2019	Jan a Fev 2018	Jan a Fev 2019	Jan a Fev 2018	Em 2019	Em 2018
			ADMINISTRAÇÃO (V)	92.000,00	92.000,00	47.569,84	122.419,97	23.218,39
Despesas Correntes	91.000,00	91.000,00	47.569,84	122.419,97	23.218,39	22.885,50	0,00	0,00
Despesa de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	3.560.000,00	3.560.000,00	606.816,30	521.740,15	606.816,30	521.740,15	0,00	0,00
Benefícios - Civil	3.560.000,00	3.560.000,00	606.816,30	521.740,15	606.816,30	521.740,15	0,00	0,00
Aposentadorias	2.800.000,00	2.800.000,00	487.713,19	420.274,48	487.713,19	420.274,48	0,00	0,00
Pensões	660.000,00	660.000,00	106.132,54	84.722,22	106.132,54	84.722,22	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	100.000,00	100.000,00	12.970,57	16.743,45	12.970,57	16.743,45	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	3.652.000,00	3.652.000,00	654.386,14	644.160,12	630.034,69	544.625,45	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	-532.000,00	-532.000,00	-438.228,61	-462.979,25	-413.877,16	-363.439,58		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
	Em 2019	Em 2018
VALOR	40.800,45	40.800,45
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2.754.871,64	4.867.476,46
VALOR	0,00	0,00

FONTE: SCPJ - Contabilidade [9.25.25.28], PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 of 1

PODER / ORGÃO	RECEITAS DO ENSSINO										RECEITAS A PAGAR NÃO PROCESSADAS										Saldo Total
	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)					RECEITAS REALIZADAS					RECEITAS A PAGAR NÃO PROCESSADAS					Saldo Total					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	JAN A FEV	(c)=(b)x100 (%)	RECEITAS REALIZADAS	JAN A FEV	(c)=(b)x100 (%)	RECEITAS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	JAN A FEV	(c)=(b)x100 (%)											
RECEITAS DO ENSSINO	2.286.000,00	2.286.000,00	222.748,14	9,74	2.063.251,86	2.063.251,86	222.748,14	9,74	2.063.251,86	2.063.251,86	222.748,14	9,74	2.063.251,86	2.063.251,86	222.748,14	9,74					
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.286.000,00	2.286.000,00	222.748,14	9,74	2.063.251,86	2.063.251,86	222.748,14	9,74	2.063.251,86	2.063.251,86	222.748,14	9,74	2.063.251,86	2.063.251,86	222.748,14	9,74					
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	661.000,00	661.000,00	13.619,87	2,06	647.380,13	647.380,13	13.619,87	2,06	647.380,13	647.380,13	13.619,87	2,06	647.380,13	647.380,13	13.619,87	2,06					
1.1.1- IPTU	661.000,00	661.000,00	13.619,87	2,06	647.380,13	647.380,13	13.619,87	2,06	647.380,13	647.380,13	13.619,87	2,06	647.380,13	647.380,13	13.619,87	2,06					
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	117.000,00	117.000,00	11.246,43	9,61	105.753,57	105.753,57	11.246,43	9,61	105.753,57	105.753,57	11.246,43	9,61	105.753,57	105.753,57	11.246,43	9,61					
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITMV	660.000,00	660.000,00	51.418,09	7,79	608.581,91	608.581,91	51.418,09	7,79	608.581,91	608.581,91	51.418,09	7,79	608.581,91	608.581,91	51.418,09	7,79					
1.2.1- ITR	660.000,00	660.000,00	51.418,09	7,79	608.581,91	608.581,91	51.418,09	7,79	608.581,91	608.581,91	51.418,09	7,79	608.581,91	608.581,91	51.418,09	7,79					
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	761.000,00	761.000,00	112.216,94	14,75	648.783,06	648.783,06	112.216,94	14,75	648.783,06	648.783,06	112.216,94	14,75	648.783,06	648.783,06	112.216,94	14,75					
1.3.1- ISS	761.000,00	761.000,00	112.216,94	14,75	648.783,06	648.783,06	112.216,94	14,75	648.783,06	648.783,06	112.216,94	14,75	648.783,06	648.783,06	112.216,94	14,75					
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	41																				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 4 of 4
RS 1

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	86.711,49	86.083,45
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Emprestimos)	581.829,17	22.529,01
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	438.461,48	56.236,46
47.1 (+) Documento de Exercício	356.941,64	56.236,46
47.2 (-) Restos a Pagar	81.519,84	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	714,74	375,57
49- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	230.803,92	112.779,57
50 (+) AJUSTES	19.187,19	0,00
50.1 (+) Receitas	19.645,10	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores contabilmente gerados	0,00	0,00
50.4 (-) Conciliação Bancária	-457,91	0,00
51- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	249.991,11	112.779,57

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 1º, Lei 11.494/2007 - Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício mediante autorização, mediante ato de crédito adicional.
3) Copar do artigo 212 da CF/1988.
4) Os dados referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos casos previstos no inciso II do art. 1º do Decreto nº 5.901/2006, o comprometimento poderá ser feito com base na dotação reservada no seu despesa.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 1 of 3
RS 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a Fev/2019	%
RECEITAS CORRENTES (II)	24.236.600,00	4.230.422,32	17,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.199.000,00	22.295,49	0,70
IPFU	641.000,00	1.619,87	0,25
ISS	781.000,00	132.104,10	16,91
ITBI	640.000,00	51.418,09	7,99
IRRF	25.549,00	25.549,00	100,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	823.000,00	30.288,35	3,69
Contribuições	926.000,00	64.304,70	6,94
Receita Patrimonial	906.000,00	12.626,80	1,39
Aplicações Financeiras (III)	284.000,00	11.734,30	4,13
Outras Receitas Patrimoniais	30.000,00	925,50	3,08
Transferências Correntes	19.491.200,00	3.898.540,75	20,00
Cota-Parte FPM	5.466.480,00	956.091,20	17,49
Cota-Parte IPVA	1.072.600,00	660.349,91	61,62
Cota-Parte IPTU	8.000,00	2.325,29	29,07
Transferências da LC 87/1996	24.000,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1999	2.827.200,00	352.276,15	12,46
Transferências do FUNDEB	2.800.000,00	581.839,17	20,78
Outras Transferências Correntes	103.000,00	17.963,58	17,44
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	10.800,00	2.827.200,00	26,18
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) - I - II - III	23.660.000,00	4.238.688,02	18,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	700.000,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	700.000,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	700.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) - (V - VI - VII - VIII - IX - X)	700.000,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) - (IV + XI)	24.360.000,00	4.238.688,02	17,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 2 of 3
RS 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
					PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	24.097.743,84	5.752.640,81	3.520.669,10	2.691.239,56	4.868,15	90.264,60	79.514,60
Pessoal e Encargos Sociais	13.678.344,00	2.248.107,04	2.248.007,04	1.514.155,16	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.419.399,84	3.504.533,77	1.272.662,06	1.177.084,40	4.868,15	90.264,60	79.514,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) - (XIII - XIV)	24.097.743,84	5.752.640,81	3.520.669,10	2.691.239,56	4.868,15	90.264,60	79.514,60
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.039.008,35	375.407,22	185.723,04	150.114,00	0,00	1.099.374,83	1.077.878,13
Investimentos	1.656.672,35	359.858,18	150.114,00	150.114,00	0,00	1.099.374,83	1.077.878,13
Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	382.336,00	35.609,04	35.609,04	35.609,04	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) - (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.656.672,35	359.858,18	150.114,00	150.114,00	0,00	1.099.374,83	1.077.878,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	275.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) - (XV + XXI - XXII)	26.029.916,19	6.292.498,99	3.670.783,10	2.841.353,56	4.868,15	1.189.649,43	1.157.392,73
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) - (XIIa - (XIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							235.073,58

Page 2 of 3
RS 1

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Fev/2019
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-194.264,00
JUROS NOMINAIS		
		VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) - XXIV + (XXV - XXVI)		235.073,58
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.28], PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 3 of 3
RS 1

ABAXO DA LINHA			SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)		Jan a Fev/2019 (b)	%
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00		0,00	0,00
DÉBITOS (XXIX)	3.422.428,83		3.986.310,41	116,53
Disponibilidade de Caixa	3.422.428,83		3.986.310,41	116,53
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.438.795,60		4.030.055,73	117,23
(-Restos a Pagar Processados (XXX))	16.366,77		43.745,32	267,31
Demais Haveres Financeiros	0,00		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) - (XXVIII - XXX)	0,00		0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) - (XXXa - XXXb)				
ARISTE METODOLÓGICO				
Jan a Fev/2019				
VARIACÃO DO SALDO RPP - (XXXIII) - (XXXa - XXXb)			-27.378,55	
RECITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (X)			0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)			0,00	
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)			0,00	
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)			0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)			0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) - (XXXI - XXXII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI - XXXVII)			27.378,55	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) - (XXV - XXVI)			27.378,55	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS				
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			23.518.600,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			23.518.600,00	
Supervir Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			23.518.600,00	

PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (17) 3651-1212 - CEP 15720-000
CNPJ 46.609.731/0001-30
E-mail pmpalmeira@ig.com.br

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do Sr. **REINALDO SAVAIZ**, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:-

Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Municipal nº. **012/2019**, abaixo relacionado, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecer no próximo dia **01 de abril de 2019, às 7h00min** no DEPARTAMENTO DE PESSOAL, situado à Avenida Dr. Francisco Felix Mendonça nº. **49-55**, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado. O não comparecimento no dia e horário marcado implicaram na desistência da vaga.

CARGO	CLASSIF.	NOME	MEDIA
PROFESSOR PEB II - ARTES	1º	MAYARA DA SILVA SOUZA	95,00
	2º	KÁTIA QUINTINO PONZANI	70,00
PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	1º	DEISE PEREIRA DOS SANTOS	60,00
	2º	JURANDIR LUIZOS JUNIOR	50,00
PROFESSOR PEB II - INGLÊS	1º	ANDREZA DOS SANTOS FARIA	85,00

Palmeira d'Oeste - SP, 27 de março de 2019.

Reinaldo Savazi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (17) 3651-1212 - CEP 15720-000
CNPJ 46.609.731/0001-30
E-mail pmpalmeira@ig.com.br

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do Sr. **REINALDO SAVAIZ**, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:-

Convoca o candidato aprovado no Concurso Público Municipal nº. **02/2016**, abaixo relacionado, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecer no próximo dia **01 de abril de 2019, às 7h00min** no DEPARTAMENTO DE PESSOAL, situado à Avenida Dr. Francisco Felix Mendonça nº. **49-55**, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado. O não comparecimento no dia e horário marcado implicaram na desistência da vaga.

CARGO	CLASSIF.	NOME	MEDIA
TECNICO DE RAIJO - X (PRONTO SOCORRO)	2º	FLAVIA CINTIA DE ALMEIDA SANCHES	52,50

Palmeira d'Oeste - SP, 27 de março de 2019.

Reinaldo Savazi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro

RS 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.286.000,00	2.286.000,00	222.748,14	9,74
Proventos da Câmara Territorial Urbana - IPTU	544.000,00	544.000,00	2.273,44	0,44
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	660.000,00	660.000,00	51.418,09	7,79
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	720.000,00	720.000,00	112.216,94	15,59
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	204.000,00	204.000,00	25.549,08	12,52
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.000,00	6.000,00	26,53	0,44
Dívida Ativa dos Impostos	97.000,00	97.000,00	14.530,67	14,98
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	55.000,00	55.000,00	16.633,39	30,24
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.456.600,00	16.456.600,00	3.714.476,93	22,57
Cota-Parte FPM	8.200.000,00	8.200.000,00	1.682.081,25	20,51
Cota-Parte IPTU	10.000,00	10.000,00	2.906,60	29,07
Cota-Parte IPVA	1.330.000,00	1.330.000,00	825.837,36	62,06
Cota-Parte ICMS	6.825.600,00	6.825.600,00	1.195.113,98	17,51
Cota-Parte IP-Esportação	60.000,00	60.000,00	8.937,74	14,90
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) - I + II	18.742.600,00	18.742.600,00	3.937.225,07	21,01

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.28], PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE

Portaria Nº 495 de 2017

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.44			